



---

## RESOLUÇÃO

### **Melhorar as condições de trabalho e carreira dos docentes do Ensino Artístico Especializado do Ensino Particular e Cooperativo. Alterar o modelo de financiamento dos Contratos de Patrocínio. Valorizar a profissão!**

O Ensino Artístico Especializado (EAE), conforme previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 344/90, de 2 de novembro, destina-se a desenvolver “aptidões ou talentos em alguma área artística específica”, e por isso desempenha um papel fundamental na formação de sucessivas gerações de jovens criativos, ouvintes críticos, músicos, bailarinos, atores e artistas em geral, contribuindo de forma determinante para o património cultural e identitário do país. Contudo, os professores deste setor, em especial os do Ensino Particular e Cooperativo (EPC), continuam a enfrentar condições de trabalho profundamente injustas, marcadas pela discriminação, pela precariedade contratual e pela desvalorização das suas carreiras e condições salariais.

A falta de um financiamento justo e equilibrado tem gerado um conjunto de problemas estruturais que afetam não só a estabilidade profissional dos docentes, mas também a qualidade do ensino ministrado. Esse financiamento, atribuído no âmbito dos Contratos de Patrocínio, permanece inalterado desde 2015, aquando da revogação dos três escalões de financiamento, conduzindo a um sistema que não tem em conta a antiguidade do corpo docente, que, por sua vez, promove a precariedade laboral no setor. O concurso, regulado pela Portaria n.º 224-A/2015, foi este ano iniciado tardiamente, causando transtornos às escolas e descredibilizando o processo de atribuição do financiamento. Ao mesmo tempo, a pontuação das candidaturas não assegura a atribuição de financiamento, uma vez que o histórico dos dois últimos concursos impede a entrada de novas escolas, mesmo com pontuação máxima.

O atual regime de tempos letivos previsto no Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) imposto aos professores do EAE — que pode ir até aos 29 tempos —, a imposição de contratos precários e a prática de contratação abusiva através de falsos recibos verdes, constituem exemplos flagrantes de um modelo que penaliza os profissionais e compromete a sua estabilidade e direitos.

Ao longo dos anos, a FENPROF tem mantido uma postura firme e determinada na defesa dos direitos dos docentes do EAE. Apesar dos avanços alcançados, nomeadamente com a celebração do novo Contrato Coletivo de Trabalho em 2022 e a sua atualização salarial

em 2024, a luta deve continuar. O modelo de financiamento previsto para 2025 levanta interrogações sérias quanto à sua adequação às necessidades do setor, sendo essencial que a voz dos professores seja ouvida e respeitada na definição das políticas que regulam a sua atividade profissional.

Neste contexto, o Plenário Nacional do Ensino Artístico Especializado, realizado no dia 1 de fevereiro de 2025, assume-se como um momento decisivo para reforçar a unidade e a mobilização dos docentes, garantindo que as suas justas reivindicações sejam atendidas. A participação ativa de todos é essencial para pressionar as entidades competentes e exigir medidas concretas que ponham fim às injustiças e promovam um futuro digno para o Ensino Artístico Especializado em Portugal.

A luta continua, porque a justiça, a dignidade profissional e a valorização do ensino artístico não são meras aspirações: são direitos que têm de ser garantidos e defendidos com determinação. A precariedade dos professores, as más práticas contratuais e a necessidade de revisão do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo devem ser urgentemente debatidas e resolvidas.

Feito o ponto de situação, o Plenário Nacional do Ensino Artístico Especializado do Ensino Particular e Cooperativo, defende:

- A reposição dos 3 escalões de financiamento, medida lamentavelmente revogada em 2015, colocando todos em pé de igualdade quanto à antiguidade, provocando um conflito entre professores com mais anos de tempo de serviço e professores acabados de se formar;
- O aumento de verbas para o financiamento por aluno que permita a inclusão de novas escolas no sistema, independentemente do histórico de financiamentos anteriores, de forma a acomodar oferta em regiões onde o EAE não existe e também possibilitando a abertura de novos cursos nas escolas já financiadas;
- A regulação da distribuição das verbas dos Contratos de Patrocínio, garantindo transparência na sua atribuição e execução, para que sejam utilizadas exclusivamente para o seu fim;
- A equiparação da carga horária financiada de todos os regimes do EAE com aquela do ensino público;
- A convergência com o modelo do ensino público, nomeadamente na aproximação de horários, na redução de horário letivo de acordo com a idade do docente, na redução do número de anos por escalão e na revisão das tabelas salariais dos docentes do EPC, pelo cumprimento do princípio “A mesma profissão, os mesmos direitos”;
- O fim do horário de 29 tempos letivos, condição especialmente criada para os professores do EAE, numa escandalosa discriminação entre os diferentes setores do EPC, representando uma perda de rendimento de cerca de 20%;

- A reformulação da CNL, no sentido de uma nova distribuição que contemple 8 horas de trabalho individual e 5 horas para o estabelecimento;
- A contagem integral do tempo de serviço de todos, com especial relevância para os pianistas acompanhadores, bem como o reconhecimento do seu trabalho, que deve ser considerado efetivamente letivo;
- A criação do grupo de recrutamento de Teatro e Expressão Dramática, valorizando e reconhecendo a relevância do grupo disciplinar no âmbito da educação artística e permitindo uma carreira digna e justa para estes professores;
- A denúncia de más práticas de escolas a nível de contratações abusivas com base em falsos recibos verdes e contratos de 10 meses, mas que apesar disso gozam de total impunidade por parte das entidades competentes.

A FENPROF reafirma a sua posição de defesa intransigente dos direitos dos docentes do EAE e exige ao MECI medidas urgentes para corrigir a injustiça e precariedade que continuam a afetar o setor do EPC, que é essencial na educação e cultura do país.

**Por um Ensino Artístico Especializado digno, estável e financiado de forma justa!**

1 de fevereiro de 2025

O Departamento do Ensino Particular e Cooperativo da FENPROF